

Prefeitura Municipal de Araguari MG – Publicação do Termo de Revogação do Pregão Presencial nº  
169/2019

O Secretário Municipal de Serviços Humanos e Distritais, Sr. Cândido Costa Arruda, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, à REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 169/2019. Desta forma, em outro momento, a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Publique-se, após archive-se. Araguari, 08 de Janeiro de 2020. Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.